



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6251 - Sexta-feira, 15 de maio de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 15 de maio de 2020 Publicação: Segunda-feira, 18 de maio de 2020

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.578, DE 15 DE MAIO DE 2020, que "permite o uso à empresa Sauer e Cia Ltda, do próprio municipal situado na Praça Doutor Maurício Cardoso, nº 49, térreo, Bairro Moinhos de Vento, nesta capital."

DECRETO Nº 20.578, DE 15 DE MAIO DE 2020.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3350_ce_289935_1.pdf

DECRETO Nº 20.579, DE 15 DE MAIO DE 2020, que "revoga o Decreto nº 18.456 de 12 de novembro de 2013 que permitia o uso a Fabiano Silveira Possebom – ME, do próprio municipal localizado na Rua Abel Rocha Trilha nº 288."

DECRETO Nº 20.579, DE 15 DE MAIO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3350_ce_289936_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ROBERTO FLORES SCHMIDT, 1468537/1, a contar de 01/05/2020, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 164, de 04/05/2020 (Processo 20.0.000040672-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 23/03/2020, em relação a FRANCINE SCHEFFLER, 1210700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1814 de 15/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 10229477 de 30/04/2020 (Processo 20.0.000039435-2).

CESSA, a contar de 01/05/2020, em relação a FERNANDA DAROIT, 1406299/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 33 de 08/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10284104 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000037243-0).

CONCEDE, a DEBORA ELISA LIMA DE NEGREIROS, 278911/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10292416 de 08/05/2020 (Processo 20.13.000002217-6).

CONCEDE, a MARCIA DA SILVA NUNES, 289994/1, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10315644 de 12/05/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANGELA TOSCANI ELESBAO, 256836/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/05/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10294930 de 08/05/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA LUCIA FROZI, 450318/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 10266680 de 06/05/2020 (Processo 01.014268.15.9).

CONVOCA LEONARDO MENEGAT CROCOLI, 1523961/1, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a

133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10298435 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000040655-5).

CONVOCA BRUNA ROBERTA DUMKE, 1117386/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10275599 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000041196-6).

CONVOCA LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, 1522418/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10249634 de 04/05/2020 (Processo 20.0.000039563-4).

CONVOCA LILIAMAR REDONDO, 1176625/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10288035 de 08/05/2020 (Processo 20.0.000024288-9).

CONVOCA NICOLAS SANCHEZ NUNEZ, 1524186/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10332388 de 13/05/2020 (Processo 20.0.000040730-6).

CONVOCA FRANCINE SCHEFFLER, 1210700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10229501 de 30/04/2020 (Processo 20.0.000039435-2).

CONVOCA MARCIA REGINA GERMANY, 278315/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10281332 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000042326-3).

CONVOCA FRANCINE SCHEFFLER, 1210700/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/03/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10229490 de 30/04/2020 (Processo 20.0.000039435-2).

CONVOCA FLAVIA PRATES HUZALO, 1431447/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através

da Portaria 10194676 de 27/04/2020 (Processo 20.0.000039566-9).

CONVOCA CLAUDIA ROZANE CORREA BELISSIMO, 1429493/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 10204227 de 28/04/2020 (Processo 20.0.000039707-6).

CONVOCA ELISANDRA DE SOUZA BORBA LUMERTZ IZE, 918810/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10299446 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000040841-8).

CONVOCA CLAUDIA ROZANE CORREA BELISSIMO, 1429493/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10279431 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000039706-8).

CONVOCA FABIANO BATISTA DA ROSA VICENTIN, 1522400/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10279032 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000039647-9).

CONVOCA CLEBER ROJAS SILVA, 1429485/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10294645 de 08/05/2020 (Processo 20.0.000036239-6).

CONVOCA FLAVIA PRATES HUZALO, 1431447/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10279113 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000039570-7).

CONVOCA FERNANDA DAROIT, 1406299/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10284115 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000037243-0).

CONVOCA FABIANO BATISTA DA ROSA VICENTIN, 1522400/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10205408 de 28/04/2020 (Processo 20.0.000039644-4).

CONVOCA WAGNER SCHULTZ, 1522507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10262523 de 05/05/2020 (Processo 20.0.000040342-4).

CONVOCA WAGNER SCHULTZ, 1522507/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10256120 de 05/05/2020 (Processo 20.0.000040339-4).

CONVOCA MICAELA ROBALO CANTINI, 1484788/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10279161 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000040510-9).

CONVOCA ROSANGELA DA COSTA SOARES, 1522434/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10281111 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000039323-2).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DUTRA, 1523430/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10326149 de 13/05/2020 (Processo 20.0.000041294-6).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, 1073982/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/04/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10193372 de 27/04/2020 (Processo 20.0.000039564-2).

CONVOCA CASSIANA DALL ACQUA OLIAN, 875573/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/05/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10320739 de 12/05/2020 (Processo 20.0.000043586-5).

CONVOCA CAMILA SIMON, 1469665/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10205244 de 28/04/2020 (Processo 20.0.000039747-5).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DA SILVA RIBEIRO, 1073982/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei

6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10261415 de 05/05/2020 (Processo 20.0.000039572-3).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 10270444 de 06/05/2020 (processo 20.0.000028022-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANDREA MORAIS DE GUSMAO	1264818/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	13/02/2017 a 12/02/2020
DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA	1343572/1	MÉDICO VETERINÁRIO	SMDE	08/09/2016 a 22/01/2020
FLAVIA BIANCO DEMARTINI COELHO	1112619/2	ENGENHEIRO	SMSURB	11/03/2016 a 29/02/2020
MICHEL JOVCHELEVICH	537680/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	10/02/2015 a 09/02/2018
SIMONI OLIVEIRA DA SILVA VIEGAS	1186132/2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	01/07/2016 a 03/01/2020

DELIMITA atribuições em relação à servidora CLAUDIA REGINA DA SILVA, 39320.7, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5 kg de peso, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus e trabalhar curvada ou agachada, a partir de 27/04/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10213948, de 29/04/2020 (processo 19.0.000070561-9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora RENATA MARIA MELO, 37660.0, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam contato direto com látex, vacina, imunobiológicos, locais com exposição ao risco de contágio com hepatite B e exposição de contato direto com sangue, a partir de 27/04/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10258396, de 05/05/2020 (processo 19.0.000100153-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ELIANE TERESINHA DE OLIVEIRA LEMOS, 125627.0, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso, subir e descer escadas frequentemente, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros), trabalhar agachado e permanecer em ortostatismo prolongado, a partir de 02/04/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10258673, de 05/05/2020 (processo 19.13.000001218-3).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT, 134857.4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores e carregar mais de 5 kg de peso, no período de 30/04/2020 a 31/03/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10258864, de 05/05/2020 (processo 19.0.000096144-5).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ANDREA FERREIRA TEIXEIRA, 102454.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, no período de 30/04/2020 a 31/12/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10259332, de 05/05/2020 (processo 19.0.000093965-2).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANDREIA CAMARGO DE JULI, 53224.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe em turmas com crianças menores de 06 anos, e atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 3kg de peso, trabalhar curvada/agachada, e permanecer sentada ou ortostatismo prolongado (mais de 90 minutos), a partir de 01/04/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10285933, de 08/05/2020 (processo 19.0.000086959-0).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor GELSON DOS SANTOS RAMOS, 29530.1, Instalador, OP10804, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em altura, operar máquinas e equipamentos de corte e/ou perfuração, a partir de 24/04/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10285959, de 08/05/2020 (processo 19.0.000044838-1).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARCIA DAIANE LINHARES FERREIRA ESPINDOLA, 110966.9, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades desenvolvidas em serviço ou unidade de saúde mental, no período de 07/05/2020 a 30/04/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10286037, de 08/05/2020 (processo 19.0.000090264-3).

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525012, vaga 1002947, a contar de 27/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10266235 de 06/05/2020 (Processo 20.0.000039638-0).

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 11/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10327879 de 13/05/2020 (Processo 20.0.000043433-8).

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002931, a contar de 11/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10327574 de 13/05/2020 (Processo 20.0.000043434-6).

DESIGNA FRANCISCO FERNANDO DE CASTILHO KOLLER, 1017039/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000838, a contar de 23/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10282221 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000031653-0).

DESIGNA MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34700006, vaga 1002430, a contar de 27/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10261097 de 05/05/2020 (Processo 20.0.000011670-0).

DESIGNA SIMONE DOS SANTOS NUNES, 1013343/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 11/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526011, vaga 1002981, a contar de 11/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10332747 de 13/05/2020 (Processo 20.0.000043410-9).

DESIGNA MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência No Atendimento Infante-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, vaga 1001263, a contar de 23/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10299007 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000033037-0).

DESIGNA LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34603004, vaga 1002130, a contar de 16/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10277046 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000040228-2).

DISPENSA, a pedido, LUANA OTTO SARAIVA, 154523/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501123, vaga 1001375, a contar de 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10293364 de 08/05/2020 (Processo 20.0.000039772-6).

DISPENSA GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES, 1348507/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão e Monitoramento Urbano/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria-Geral de Planejamento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603030, vaga 1000125, a contar de 12/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10317634 de 12/05/2020 (Processo 20.0.000043544-0).

DISPENSA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 11/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10327867 de 13/05/2020 (Processo 20.0.000043433-8).

DISPENSA ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS, 489776/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva/Secretaria Municipal de Educação, 15626044, vaga 1000838, a contar de 23/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10282202 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000031653-0).

DISPENSA MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos/Unidade de Patrimônio, Materiais e Serviços/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34501021, vaga 1001873, a contar de 27/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10261034 de 05/05/2020 (Processo 20.0.000011670-0).

DISPENSA CLESIA MICAEL ZIEMANN, 1445367/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Monte Cristo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515033, vaga 1001193, a contar de 05/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10264995 de 06/05/2020 (Processo 20.0.000041965-7).

DISPENSA CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA, 1281542/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices/Coordenação de Desenvolvimento Urbano/Diretoria-Geral do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35603040, vaga 1000104, a contar de 12/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10317020 de 12/05/2020 (Processo 20.0.000043541-5).

DISPENSA ELIANE SOARES, 601930/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Referência No Atendimento Infante-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, vaga 1001263, a contar de 23/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10298967 de 11/05/2020 (Processo 20.0.000033037-0).

DISPENSA ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/02, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, da função gratificada de Gerente I, 11150026, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001433, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10311953, de 12/05/2020 (processo 20.0.000043138-0).

EXONERA ELISANDRA DE SOUZA BORBA LUMERTZ IZE, 918810/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002729, a contar de 01/05/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10299381, de 11/05/2020 (Processo 20.0.000040841-8).

EXONERA, a pedido, MAURICIO ALMEIDA STEDILE, 1450786/1, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12/05/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10319894, de 12/05/2020 (Processo 20.0.000043716-7).

EXONERA, a pedido, JOÃO ERASMO CAMPOS CAVALARI JUNIOR, 1109790/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 13/05/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10334213, de 13/05/2020 (Processo 20.0.000044012-5).

MODIFICA, em relação a FABRICIO DA SILVA CAETANO, 1236482/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9447029 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim que passa a ser 01/03/2020 e não como constou, através da Portaria 10280382 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000042190-2).

MODIFICA, em relação a FABRICIO GUERREIRO NUNES, 1075896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, o/a Portaria 9325121, de 17/01/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/01/2020 que designou para a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Redação Administrativa Oficial/Assuntos Jurídicos, Legislativos, Administrativos e Governamentais/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02738001, vaga 1002142, quanto à data de designação que passa a ser a contar de 01/11/2019 e não como constou, através

da Portaria 10318325 de 12/05/2020 (Processo 20.0.000001553-0).

NOMEIA LEONARDO MENEGAT CROCOLI, 1523961/1, para o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000890, a contar de 04/05/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10298434, de 11/05/2020 (Processo 20.0.000040655-5).

NOMEIA BRUNA ROBERTA DUMKE, 1117386/02, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1000314, a contar de 06/05/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10275586, de 07/05/2020 (Processo 20.0.000041196-6).

NOMEIA NICOLAS SANCHEZ NUNEZ, 1524186/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002155, a contar de 04/05/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10332375, de 13/05/2020 (Processo 20.0.000040730-6).

NOMEIA ELISANDRA DE SOUZA BORBA LUMERTZ IZE, 918810/2, para o cargo em comissão de Gestor B, 11270009, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002699, a contar de 01/05/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10299432, de 11/05/2020 (Processo 20.0.000040841-8).

PRORROGA, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a **SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI**, matrícula 711620/04, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 10279932, de 07/05/2020 (processo 18.10.000002568-7).

PRORROGA a Portaria 6882032, de 07/05/2019, que colocou em estágio experimental o servidor **NELSON DIETRICH DA SILVA**, 112137.5, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Contínuo, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18301070, pelo período de 07/11/2019 a 11/02/2020, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10285881 de 08/05/2020 (processo 18.0.000062384-5).

READAPTA o servidor **NELSON DIETRICH DA SILVA**, 112137.5, Motorista, OP11504, no cargo de Contínuo, desde 12/02/2020, data do Parecer 22.291/2020 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10285894 de 08/05/2020 (processo 18.0.000062384-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, 393207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9447029 de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do Secretário Municipal da SMED, através da Portaria 10279692 de 07/05/2020 (Processo 20.0.000041772-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 9842365, de 12/03/2020 que **DESIGNOU CRISTIANE SOUZA GOULART**, 550817/1, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Neusa Goulart Brizola, 15626026, desta SMED em substituição a ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 29/02/2020 a 20/05/2020, para o período de 29/02/2020 a 22/03/2020 apenas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10169128 de 23/04/2020 (Processo 19.0.000148211-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, por motivo de Licença Prêmio, de 06/05/2020 a 20/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria de 14/05/2020 (Processo 20.0.000041347-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1075 de 04/05/2016 que concedeu, a ANDERSON HOFF SANVIDOT, 1290932/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, Efetivo, da DT/GTAG/C-ETANORTE/EQ-DESINFECÇÃO, a contar de 04/05/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 700 de 14/05/2020 (Processo 20.10.000003010-0).

CONCEDE a MARJORIE WILDNER JONES, 183353/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Equipe de Levantamento e Codificação/C-REGCOM/GARE/DC, Abono de Permanência, a contar de 29/04/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 699 de 14/05/2020 (Processo 20.13.000002264-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/02, Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 06/05/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 257, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000002140-9).

CONCEDE Referência Imediatamente Superior à servidora relacionada abaixo, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.309/1988 e na Lei nº 11.253/2012, através da Portaria 262, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000000957-3).

Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	A contar de
761907/01	MARGARETE DE FATIMA VIEIRA	C	D	18/03/2020

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a SELMAR PROVENSI, 1232827/04, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 12/05/2020, com base no artigo

1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 260, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000002186-7).

CONVOCA EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/02, Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/05/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 258, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000002140-9).

CONVOCA SELMAR PROVENSÍ, 1232827/04, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/05/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 261, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000002186-7).

EXONERA EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/02, do cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 06/05/2020, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 255, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000002140-9).

NOMEIA EDUARDO SIEGLE DE SOUZA, 985986/02, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000021, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 06/05/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 256, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000002140-9).

NOMEIA SELMAR PROVENSÍ, 1232827/04, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 12/05/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 259, de 13/05/2020 (Processo 20.15.000002186-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

ALTERA: Art. 1º - A Portaria 11111-1659, de 22/04/2020 que nomeou os empregados, para compor a Comissão de análise e inspeção de carroceria pré-série em fábrica, em cumprimento as cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre a COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA., CNPJ nº 05.440.065/0001-71, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2020, substituindo os membros: I - GIOVANI NATALÍCIO (PAD 236632) por MÁRCIO ROBERTO ADAMS (PAD 218782). Art. 2º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 3º - Registro através do processo SEI nº 20.18.000000139-6. Conforme Portaria 11111-1662 de 07/05/2020. (Processo 20.18.000000139-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 103 de 12/05/2020 (processo 20.13.000002200-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
36228	CLECY MARCHAND CASTRO	11/04/2020	SMF

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/05/2020, a servidora NEUSA DE MATTOS DARIVA, CPF 189.845.170-20, matrícula 546334, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.349/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 568 de 04/05/2020 (processo 20.13.000001694-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora ENEIDA VIEIRA ROSA, CPF 292.361.690-15, matrícula 225712, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 491 de 08/05/2020 (processo 19.13.000007787-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora MARLI REGINA SPANEMBERG, CPF 314.654.800-30, matrícula 266039-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 573 de 12/05/2020 (processo 20.13.000000331-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/05/2020, a servidora ADRIANE PEREIRA DA SILVA, CPF 621.511.180-53, matrícula 313935, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.497/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 566 de 04/05/2020 (processo 20.13.000001693-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora ADRIANA ABECH BRANCHELLI, CPF 587.332.720-34, matrícula 289295, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, através da Portaria 569

de 08/05/2020 (processo 20.13.000001293-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora NARA LUCIA HOLTZ PANZIERA, CPF 471.483.490-87, matrícula 532402, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 588 de 13/05/2020 (processo 19.13.000007308-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora NAIR NEVES FRANCO, CPF 491.938.130-15, matrícula 278728, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 564 de 30/04/2020 (processo 20.13.000001615-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora ROSA MARINES MACIEL, CPF 428.158.860-49, matrícula 585881, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Radiologia, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 581 de 06/05/2020 (processo 20.13.000001476-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, a servidora ANA LAURA RAMOS CORREA, CPF 456.823.560-04, matrícula 703865, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigo 129, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,07%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 587 de 14/05/2020 (processo 19.13.000007370-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de

01/05/2020, a servidora DENISE MARIA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, CPF 317.651.731-91, matrícula 415483, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 567 de 04/05/2020 (processo 20.13.000001831-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000001091-7 - DEFERE, em relação a LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1338480/4, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 519 dias = 01 ano, 05 meses, 04 dias.

- Prefeitura Municipal de Guaíba - 01/03/2015 a 31/07/2016.

Processo 20.13.000001091-7 - DEFERE, em relação a LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO, 1338480/4, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8642 dias = 23 anos, 08 meses, 07 dias.

- Anna Candida Rodrigues Correa - 01/01/1988 a 31/03/1988;

- Grazziotin S.A - 17/08/1990 a 09/10/1991;

- Condomínio Edifício Chapadão - 10/10/1991 a 04/07/1998;

- Associação Hospital de Caridade de Santo Angelo - 01/08/2000 a 24/08/2000 e 01/01/2001 a 31/07/2008;

- Associação de Literatura e Beneficência - 01/09/2000 a 30/09/2000 e 10/10/2008 a 25/11/2008;

- Isaac Ioschpe - 01/05/2009 a 31/05/2009;

- Associação Portuguesa Beneficência - 01/11/2010 a 30/11/2010;

- Air Medic Serviços Médicos LTDA - 01/02/2011 a 31/07/2012;

- Secretaria da Saúde - 05/08/2012 a 28/02/2015;

- Município de Porto Alegre - 01/08/2016 a 30/09/2016; 10/07/2017 a 11/10/2017 e 15/05/2018 a 12/09/2018;

- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 18/10/2016 a 30/06/2017;

- Per. Contr. CNIS 2 - 01/04/1988 a 28/02/1989;

- Per. Contr. CNIS 3 - 01/03/1989 a 31/08/1989;

- Per. Contr. CNIS 10 - 01/04/2009 a 30/04/2009;

- Per. Contr. CNIS 12 - 01/08/2009 a 31/10/2009;

- Per. Contr. CNIS 14 - 01/10/2010 a 31/10/2010 e 01/12/2010 a 31/01/2011.

Processo 20.13.000001495-5 - DEFERE, em relação a RENATO HEBERLE, 912661/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3670 dias = 10 anos, 20 dias.

Fundação Universitária de Cardiologia - 01/03/2005 a 30/03/2005;

Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto U - 01/02/2006 a 28/04/2006;

Per. Contr. CNIS 16 - 01/05/1995 a 30/11/1999;

Per. Contr. CNIS 17 - 01/12/1999 a 30/09/2003;

Per. Contr. CNIS 18 – 01/10/2003 a 28/02/2005.

Processo 20.13.000002147-1 - DEFERE, em relação a EMERSON AMABILIO MACHADO PERONI, 368055/1, assistente administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 914 dias = 02 anos, 06 meses, 04 dias, excluído o período colidente.

- Flavio Sanchotene Trindade — 01/02/1988 a 30/08/1988;
- Agropecuária Batovi Ltda - 01/01/1989 a 21/08/1989;
- Porto Alegre Segundo Tabelionato - 01/09/1989 a 04/02/1990; 09/03/1991 a 11/03/1991;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - 03/06/1991 a 06/04/1992.

Processo 20.13.000001616-8 - DEFERE, em relação a VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 478110/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1835 dias = 05 anos, 10 dias.

- Leo Schirmer Cia Ltda - 01/08/1983 a 16/08/1985;
- Clovis N. Domingues - 01/07/1986 a 31/12/1986; 01/12/1987 a 30/12/1987; 01/06/1989 a 11/06/1990;
- Inaja Comercial de Artigos Religiosos Ltda - 07/01/1987 a 01/10/1987;
- Juntas Metálicas Ltda - 25/04/1988 a 05/07/1988;
- Transportadora Tresmaiese Ltda - Massa Falida - 18/07/1988 a 04/10/1988;
- Daiby S.A - 25/02/1993 a 22/08/1993.

Processo 18.13.000004054-8 - DEFERE, em relação a NÚBIA MARGARETH BRITO RODRIGUES, 484973/3, técnico de enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3495 dias = 09 anos, 07 meses.

- Casas Carvalho S/A Confecções e Comércio de Tecidos - 18/06/1982 a 01/02/1983;
- CGC Construções Gerais e Comércio Ltda -22/02/1983 a 26/04/1983;
- Construtora Guimaraes Castro Ltda-05/01/1984 a 13/11/1984;
- Descard-Marketing e Representações Ltda-06/01/1992 a 12/05/1992;
- Raiki Modas Ltda-01/06/1992 a 13/11/1993;
- Associação Portuguesa de Beneficência-22/02/1994 a 20/04/1995;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-02/05/1995 a 30/11/1995;
- Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia-01/12/1995 a 31/03/1999; 01/08/1999 a 16/04/2000;
- Empregador não Identificado pelo INSS/Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia-01/04/1999 a 31/07/1999.

Processo 20.13.000001609-5 - DEFERE, em relação a VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, agente de fiscalização, FV10107, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1487 dias = 04 anos, 27 dias.

- Departamento Municipal de Habitação - 22/04/1986 a 17/05/1990.

Processo 20.13.000001609-5 - DEFERE, em relação a VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, agente de fiscalização, FV10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 927 dias = 02 anos, 06 meses, 17 dias.

- Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia - 09/09/1977 a 12/12/1978;
- Iss Servisystem do Brasil Ltda - 03/09/1984 a 17/10/1984;
- Departamento Municipal de Habitação - 18/05/1990 a 18/05/1990;
- Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda - 19/05/1990 a 16/07/1991.

Processo 20.0.000042091-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000041344-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELIANE DE ARAUJO MELETI, 85045/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000021270-0 - DEFERE o pedido de redução de 08 horas-aula semanais, a contar de 27/02/2020, apresentado por ANA MARIA DA SILVEIRA REINHARDT, 304612/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 20.0.000042637-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 308939/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000041865-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANE DIAS GONZALEZ, 266520/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000041316-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ZINARA BIRNFELD MISTRELLO, 288618/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000041855-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NARA DUARTE BORGES BARCELLOS, 278212/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000041860-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEUSA MARIA GONÇALVES RAUPP, 179040/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000040970-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por TANIA MARA BUBOLZ LARROSA, 261390/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000041288-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VERA LUCIA STONA, 236424/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000040257-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000040478-1 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentada por ANETE WAJNBERG FADEL, 268139/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000041292-0 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 547259/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 20.0.00002994-8 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA, 461705/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 19.0.000133436-3 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por OSCAR CARVALHO DE LIMA FILHO, 297553/1, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 18.0.000118680-5 – INDEFERE, em grau de reconsideração, o pedido referente à servidora SIMONE SILVA CORREIA, 277840/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, de tornar sem efeito a cessação da gratificação de incentivo à produtividade pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, conforme análise da área competente.

Processo 20.0.000042629-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa NILZA TERESINHA PEREIRA, 158760/1, por insuficiência de saldo.

Processo 19.13.000004997-4 - MODIFICA, em relação a LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO, matrícula 944297/1, professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei

6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, efetuada através do presente processo e publicado em 13/12/2019, quanto ao período, que passa a ser de 01/03/1990 a 28/03/1995, face revisão.

Processo 009.002547.14.7 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de LUCIANA MARQUES LIMA CONCEICAO, 944297/1, professor, ED103M5, efetuada através do processo 009.002547.14.7, publicado em 19/09/2014, referente à Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 5340 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.020806.05.1 - TORNA SEM EFEITO a averbação do tempo ficto estranho ao município de PATRICIA CORNETET, 502872/1, professor, ED103M5, efetuada através do processo 001.020806.05.1, publicado em 13/07/2005, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período aquisitivo de licença prêmio de 21/06/1993 a 19/06/1998, face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000043497-4 - DEFERE o pedido de exclusão de faltas do dia 28/02/2020, relativo a JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, matrícula 1176005/04, cargo CONSELHEIRO TUTELAR, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, conforme relatórios apresentados.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000040506-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 23 a 27, 30 e 31/03/2020, relativo à servidora CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO, 816880/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000146956-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia falta do dia 15/10/2019 e de falta do dia 22/10/2019, relativo à servidora DINA FERNANDA LANZARINI LEAL, 997812/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000034604-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 14, 17 a 20 e 26/02/2020, relativo à servidora ERNA TEREZINHA DOS SANTOS PEIXOTO, 1502450/01, Professor M1/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000039400-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta do dia 02/01/2020 e de meia falta do dia 03/01/2020, relativo à servidora FABIOLA KOCHENBORG, 231761/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000039702-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 25 a 27, 30 e 31/03/2020, relativo à servidora HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, 500838/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000028086-1 – DEFERE, em 13/05/2020, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre de 2020, de ANA LUCIA REICHEL T ELY PITTA PINHEIRO, Farmacêutico, matrícula nº 1112430, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA as rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 (processo 20.14.000000097-8).

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
144934.6	MIRTHA ROSA DE ALMEIDA	86/2018	29/4/2020

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 52/2020 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2020 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do CP 565 – Técnico em Enfermagem (anexo I) e CP 597 – Enfermeiro (anexo II), conforme disposto nos itens 3.6 e 6.1 do Edital 30-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei nº 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser

rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 20/05/2020.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 25/05/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 26/05/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3350_ce_289821_1.pdf

Anexo II - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3350_ce_289821_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 087/2020 PROCESSO 20.0.000038229-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA, captados no projeto “Acolhimento Institucional”, no valor total de R\$ 169.115,49 (Cento e sessenta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta e nove centavos), para apoiar e ficar em consonância com a Nota Técnica do Ministério Público direcionada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que permite a destinação de recursos do FUNCRIANÇA, durante o estado de vigência do Decreto Estadual nº 55.228/2020, o qual declara estado de calamidade pública em todo o Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e enfrentamento a pandemia do Covid-19 e suas consequências. O recurso disponibilizado pelo FUNCRIANÇA se dirigirá para as Organizações da Sociedade Civil que tem o Programa Acolhimento Institucional inscritos no CMDCA e será disponibilizado mediante projeto apresentado pela OSC e distribuído de acordo com o número de projetos aprovados pelo Conselho.

Sessão plenária nº 03/2020, 08 de abril de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESOLUÇÃO 11111-124 PROCESSO 20.18.000000162-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa e a Lei Federal nº 13.303/2016, tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos complementares ao Decreto Municipal nº 20.534, de 31 de março de 2020, e, Decreto nº 20.540, de 03 de abril de 2020, que decretam o estado de calamidade pública e consolidam as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

INSTITUI:

Art. 1º - Que os pedidos de concessão de licença não remunerada deverão ser apresentados pelo interessado ao Gerente de Operações da Companhia, mediante apresentação de requerimento formal, escrito a próprio punho, em duas vias, contendo a justificativa e o período de afastamento.

Art. 2º - Que os pedidos de concessão de licença não remunerada serão analisados e deferidos/indeferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, mediante o preenchimento do formulário FM-23311-014 – Aceite de Solicitação da Licença Não Remunerada (Anexo I), considerando a necessidade e disponibilidade de tripulação pela Gerência Operacional e aprovada pela Diretoria de Operações e Presidência da Companhia.

Art. 3º - Que o deferimento dos pedidos de licença não remunerada terá como critério de concessão o número de vagas disponíveis e a ordem cronológica de protocolo do requerimento/inscrição. A disponibilidade de vagas respeitará o percentual de 50% para motoristas e 50% cobradores.

Art. 4º - Que havendo número de interessados maior que o número de vagas disponíveis, a concessão da licença não remunerada será direcionada para aqueles que não tiverem folga nos 03 (três) meses que antecedem a inscrição, observando ainda, a ordem cronológica de protocolo do requerimento/inscrição.

Art. 5º - Que o Departamento de Recursos Humanos deverá lançar na folha de pagamento as licenças não remuneradas com a seguinte nomenclatura: “Licença não remunerada - 9040”.

Art. 6º - Que as horas e/ou dias não trabalhados implicam no desconto proporcional dos benefícios existentes, tais como vale alimentação, vale transporte, bem como, no não pagamento do salário.

Art. 7º - Que não serão concedidas licenças não remuneradas aqueles empregados que aderirem ao Banco de horas da Operação com saldo do banco de horas negativas.

Art. 8º - Que em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Resolução, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com a Política de Sanções vigente.

Art. 9º - Registro no SEI nº 20.18.000000162-0.

Art. 10 - Revogam-se todas as disposições anteriores.

Art. 11 - Que esta Resolução passe a vigorar retroativa a 06/04/2020, permanecendo seus efeitos até o prazo máximo de 31/12/2020.

Porto Alegre/RS, 06 de maio de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente

FM-23311-014 - Formulário de Aceite de Solicitação da Licença Não Remunerada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3350_ce_289884_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2020 - PROCESSO 20.0.000017348-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, conforme especificado em EDITAL, no que se refere ao item 7 do edital e aos anexos Projeto Básico e Planilha de Custos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 28 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2020 – PROCESSO 20.0.000023662-5, para registro de preço para serviços de coleta, transporte/acondicionamento, tratamento e destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem de lâmpadas fluorescentes, mistas, vapores de mercúrio, vapores de sódio e vapores metálicos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2020 – PROCESSO 20.0.000034849-0, para a aquisição de mobiliário hospitalar para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR ITEM 1: Andréia Lorenzi - ME.

CNPJ: 17.189.700/0001-79.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00.

FRACASSADO ITEM 2

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 548/2019 – PROCESSO 19.0.000142561-0, para a aquisição de material hospitalar, conforme especificado em EDITAL

VENCEDOR lote 2: Anelo Surgical comercio de produtos hospitalares Ltda.

CNPJ: 10.824.074/0001-04

VENCEDOR lotes 3 e 4: Sul Brasileira de Raios X Ltda

CNPJ: 92.690.486/0001-55

VENCEDOR lote 6: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 00.088.317/0001-21

VENCEDOR lote 9: Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda.

CNPJ: 94.516.671/0001-53

Valor total Global: R\$ 9.163,82

FRACASSADO: lotes 1, 5, 7, 8 e 11

DESERTO: lotes 10 e 12

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020 – PROCESSO 20.0.000009852-4, para o sistema de registro de preço registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR ITEM 1: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

VENCEDOR ITEM 3: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

VENCEDOR ITEM 4: RSPProdutos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VENCEDOR ITENS 6 e 8: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.071.245/0001-60.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 25.106.825,00.

FRACASSADO: ITEM 2.

DESERTO: ITENS 5 e 7.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2019 - PROCESSO 19.0.000109272-6
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2019 - PROCESSO 19.0.000109283-1
- MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2020 - PROCESSO 20.0.000025861-0
- MEDICAMENTOS HUMANOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 564/2019 – PROCESSO 19.0.000144121-6 para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar - Curativos para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 04 E 05

VENCEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.824.074.0001/04

ITEM 08

VENCEDOR: BMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 27.300.682/0001-04

ITENS 02 e 07

VENCEDOR: CREMER S.A.
CNPJ: 82.641.325/0043-77

ITEM 01

VENCEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 54.858.014/0005-01

ITENS 10 e 11

VENCEDOR: FUFAMED COM.E IMP.MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 93.305.910/0001-63

ITENS 06 E 15

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITENS 13 E 14

VENCEDOR: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 88.965.017/0001-24

ITEM 03

VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 92.666.817/0001-11

ITENS 09, 12 e 16
FRACASSADOS

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020 – PROCESSO 20.0.00000334-5, para a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP.

CNPJ: 12.086.330/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000081062-5.

AUTUADO: RICARDO OMAR COSTA RIBEIRO.

CNPJ/CPF: 384.580.390-87.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192718, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no Artigo 25, Inciso II, da Lei 10605/2008.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000096309-3.

AUTUADO: VANDERLEI FERNANDO RIBEIRO.

CNPJ/CPF: 661.068.770-68.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192508, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art.

86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000057512-7

AUTUADO: MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 294.745.660-20

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189182, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000051017-3.

AUTUADO: GENECI DORNELLES DE VARGAS.

CNPJ/CPF 310.368.130-53.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 188843, decido por manter a MULTA de 50UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 16.0.000068367-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131.602 que aplicou a ELAIZE SILVA PEZZI CIA. LTDA., CNPJ nº 02.945.891/0002-65, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,562 UFM's (R\$992,32 - novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), bem como MULTA DIÁRIA, no valor 23,75 UFM's, conforme Decisão Administrativa nº 122/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000099922-9, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131.416 e aplica a Mario Antônio de Avila Bandeira - ME, CNPJ nº 90.087.693/0001-94, as sanções administrativas de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Decisão Administrativa nº 075/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000016763-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 149.979 que aplicou a JS CONFECÇÕES EIRELI - ME, CNPJ n.º 04.964.959/0001-06, a sanção administrativa MULTA SIMPLES, no valor de 237,562 UFM's (R\$992,32 - novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), bem como MULTA DIÁRIA, no valor 23,75 UFM's, conforme Decisão Administrativa n.º 067/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000077962-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1010532 e aplica a Condomínio Edifício Madesul, CNPJ 94.959.343/0001-21, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil oitocentos e duas) UFM's, conforme Decisão CJ-SMURB de 12.06.2019 anexa ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000041787-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 148.375 que aplicou a COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA., CNPJ n.º 88.212.113/0253-58, a sanção administrativa MULTA SIMPLES, no valor de 237,562 UFM's (R\$ 992,32 - novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), bem como MULTA DIÁRIA, no valor 23,75 UFM's, conforme Decisão Administrativa n.º 063/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.045507.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 121374, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica n.º 124/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000078516-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração n.º 1005394 e aplica a CONDOMÍNIO EDIFÍCIO POSSIDONIO DA CUNHA, CNPJ 04.561.962/0001-70, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil oitocentos e duas) UFM's, conforme Decisão CJ-SMURB de 06/10/2017 anexa ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.045628.03.3.00000, torna pública a decisão final pelo

arquivamento do Auto de Infração nº 126143, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 267/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.028091.09.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152886, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 271/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.020301.07.3.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 120491, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica da Procuradoria-Geral do Município, anexa ao processo supracitado.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.001436.06.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento dos Autos de Infração nº 123158 e 123159, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 268/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACA/RGS.

PROCESSO: 19.0.000036476-5.

OBJETO: Para execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba; I Termo de Apostilamento ao contrato 70466, altera a rubrica orçamentária ficando alterada a despesa decorrente da contratação, incluindo as Dotações Orçamentárias:

- SMSURB: 7602-1749-449051910000-1217.

- SMIM: 7701-1767-449051910000-1327 e 7701-1767-449051910000-1.

VALOR: R\$ 46.171.731,77 (quarenta e seis milhões, cento e setenta e um mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DO VALOR: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb) e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (Smim).

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei 8666/93 e na cláusula Décima Primeira do instrumento de contrato.

Porto Alegre, 12 de maio de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

PROCESSO: 18.0.000098729-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais - incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos elevadores instalados no prédio sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana).

MODALIDADE: PE 340/2015

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2019

VIGÊNCIA: 15/03/2020 a 14/03/2021

VALOR: R\$71.263,74

ORIGEM DE RECURSO: Próprio

BASE LEGAL: Art.57 inciso II da Lei 866/93

Porto Alegre, 15 de Maio de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 18.0.000117139-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

INDENIZADA: CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47).

OBJETO: Faturas relativas a outubro de 2018, pela prestação de serviços de telefonia móvel às antigas SME, SMTE e SMJ/PMPA. Pelo valor pago, referente à fatura em questão, a empresa indenizada dá plena, total e geral quitação.

VALOR: R\$ 639,18 (seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339092401400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 18.0.000106076-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

INDENIZADA: CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47)

OBJETO: Faturas relativas a setembro de 2018, pela prestação de serviços de telefonia móvel às antigas SME, SMTE e SMJ/PMPA. Pelo valor pago, referente à fatura em questão, a empresa indenizada dá plena, total e geral quitação.

VALOR: R\$ 645,70 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Própria

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339092401400-1
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE
PROCESSO 19.15.000005238-4**

BENEFICIÁRIO: Jackson Adriano Ribeiro
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)
OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.
VALOR: Permanece o valor de R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais para pagamento de aluguel.
ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE
PROCESSO 19.15.000003986-8**

BENEFICIÁRIO: Fábio Saraiva Corrêa
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)
OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.
VALOR: Permanece o valor de R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais.
ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE
PROCESSO 19.15.000002132-2**

BENEFICIÁRIO: Jorge Antônio Cunha Mugica
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)
OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$800,00 (oitocentos Reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.
VALOR: R\$800,00 (oitocentos Reais) mensais.
ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação.
PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe

Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.004479.16.5.00000

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Pedro Corrêa de Figueiredo.

OBJETO: Execução do projeto cultural denominado Chorinhos de Paulo Dorfamann, contemplado pelo Edital 016/2016 - Fumproarte, Produção Música.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o prazo do item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato originário para fazer constar os seguintes termos: "O prazo de produção e execução do projeto fica prorrogado por 09 meses, devendo ser concluído até o dia 21 de novembro de 2020."

MODALIDADE: Inexigibilidade.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 – Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1.

BASE LEGAL: Parágrafo primeiro, inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

OBJETO: Contrato nº 68.346 para a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, sem prejuízo do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do valor do Contrato, tendo em vista o aporte de recursos decorrentes de Emenda Parlamentar.

VALOR: Com a efetivação do repasse de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) de Emenda Parlamentar Individual, por meio da Portaria de Habilitação nº 1.623/2019, o valor contratual anual dos serviços passa a ser de R\$71.269.138,99 (setenta e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000011788-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

OBJETO: Contrato nº 69.157, advindo do Pregão Eletrônico nº 441/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista para transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2020.

VALOR: R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000098260-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Rasch e Domingo Consultas Médicas Ltda.

OBJETO: Contrato nº 68.579, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 001/2017, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/03/2020 e incremento da oferta de 200 (duzentos) exames radiológicos mensais, constantes na Tabela SUS (SIGTAP), exceto densitometria óssea e mamografia.

VALOR: Com o acréscimo de exames, o valor contratual máximo anual passa a ser de R\$ 127.729,20 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos) a ser pago conforme produção.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020

PROCESSO 20.10.000002573-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que as empresas deverão considerar como documentos anexos ao referido edital o documento nominado de “ANEXOS PE 157”.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020 – PROCESSO 20.10.000002529-7 – Serviço técnico especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$1.898.860,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

NOVA DATA DE ABERTURA: 8h30min do dia 03/06/2020.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de maio de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2020
PROCESSO 20.10.000002342-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos de combate a incêndio do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

LOTE 01

EMPRESA: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$124.120,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000003457-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000003457-0

OBJETO: Correção de reajuste aplicado, com devolução de R\$ 43.983,90, em contrato de obra de substituição de redes de água em PEAD no 4º Distrito, Área 02.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 43.983,90.

Porto Alegre, 14 de abril de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 023/2018

PROCESSO: 18.0.000058410-6

REGISTRO Nº 206

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DOCG TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: Alteração do Contrato 23/2018, referente à locação de caminhão de placa MLQ5904. Em atendimento à Instrução nº 11/2020 - CGOF/GP/PMPA, partir de 17/04/2020, os Contratos de locação de veículos, considerados essenciais e prioritários, propõe-se que sejam reduzidos em 25%, durante a vigência do Decreto 20.534/2020 e enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid19, ou até manifestação contrária por escrito, desta Secretaria. O Contrato 06/2019 terá um desconto no percentual de 25% sobre 14 dias referentes ao mês de abril, e a partir de maio 25% de desconto sobre 30 dias, e os meses seguintes serão também 25% sobre 30 dias até o fim da pandemia, conforme Planilha de Custos anexa ao Termo.

VALOR: valor anual é de R\$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSO: Arrecadação DMLU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 232/2020

PROCESSO: 18.17.000006618-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI.

OBJETO: Serviço de vigilância desarmada nas unidades do DMLU.

VALOR: valor máximo total de R\$1.976.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil e cem reais), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339037030000-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000002084-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 002/2019

ADITIVO Nº: 01/2020.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Alteração na epígrafe para aumentar a quantidade de beneficiários atendidos para 120/dia no período de 01/04/2020 a 14/04/2020 e 100/dia no período de 15/04/2020 a 01/06/2020.

VALORES: Repasse mensal de R\$ 100.000,00 para o período de 01/04/2020 a 14/04/2020 e R\$ 90.000,00 para o período de 15/04/2020 a 01/06/2020.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.15.000001091-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019

ADITIVO Nº: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

OBJETO: Alteração na epígrafe para aumentar a quantidade de beneficiários atendidos para 80/dia no período de 01/04/2020 a 14/04/2020 e 100/dia no período de 15/04/2020 a 01/06/2020.

VALORES: Repasse mensal de R\$73.800,60 para o período de 01/04/2020 a 14/04/2020 e R\$83.800,60 para o período de 15/04/2020 a 01/06/2020.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de maio de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020

PROCESSO 20.18.000000.089-6

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00.

RECURSOS: Próprios.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2016

PROCESSO 17.16.000006354-4

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Des. de Sistemas Ltda. CNPJ: 01.211.157/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção e suporte para o funcionamento do sistema administrativo que é utilizado pelas coordenações de compras, financeira, contabilidade e materiais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste anual negociado entre as partes.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 60.340,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea 'd' e artigo 65 § 8º, da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2016

PROCESSO 17.16.000006354-4

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação CNPJ: 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sulsystem Análise e Des. de Sistemas Ltda. CNPJ: 01.211.157/0001-29.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte para o funcionamento do sistema administrativo que é utilizado pelas coordenações de compras, financeira, contabilidade e materiais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução quantitativa do contrato.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$45.859,92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039050300-400.
ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2020
PROCESSOS 20.16.000007977-3 e 20.16.000018270-1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ: 02.510.700/0001-51.
CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. CNPJ: 08.931.788/0001-61.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de locação de veículo com motorista.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema Registro de Preço nº 153/2019.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2020.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 12 de maio de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$75.182,40 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
ORIGEM DE RECURSO: Recurso próprio da EPTC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990400-400 e 6401-4263-339039990400-400.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 14.189/2003, Decreto nº 17.713/2012 e Decreto nº 11.555/1996.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br